ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago

R E S O L U Ç Ã O Nº 41/85

Denomina de Dr. MÁRIO SILVEIRA à Biblioteca da Câmara Municipal de Itabaiana e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. MÁRIO SILVEIRA, a Biblioteca da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º - As despesas para a execução desta RESOLUÇÃO, correrão por conta desta Casa, inclusive com aposição de Retrato e placa do Homenageado.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 11 de novembro de 1985.

JOSÉ RAMOS DA SILVA = PRESIDENTE

FERNANDO RODRIGUES DE MELO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ GOMES DA SILVA = 2º SECRETÁRIO